



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 830, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.381, de 06/02/2004 e nº 1.514, de 31/12/2008, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público segundo a ordem de classificação publicada no Edital nº 08 de 06/10/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público realizado por este Município, para exercerem em caráter efetivo os cargos relacionados, criados através das Leis nº 1.381, de 06/02/2004, e nº 1.514, de 31/12/2008:

NÍVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	AUDITOR TRIBUTÁRIO DO FISCO MUNICIPAL	GERMANA FERRAZ LEAL	10008023
SUPERIOR	AUDITOR TRIBUTÁRIO DO FISCO MUNICIPAL	ANDRÉ FILIPE DE AMORIM VILELA	10025161

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - À Secretaria de Administração de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Ipojuca, 03 de setembro de 2012.

PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO
Prefeito do Município